



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023 - Edição nº 546

SUMÁRIO

- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 051/2023.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 013-6/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021.
- EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 007-1/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022.
- EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 001-11/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2022.
- EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001-9/2022 - INEXIGIBILIDADE N° 058/2022.
- EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001-8/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023.
- EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001-8/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1969133B2B-C21AD5DECB-655BABBB61-4DEF5A81



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos. Totalizando R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 051/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **VASCUTECH SERVICOS MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.371.889/0001-90, com sede na Avenida Otávio Santos, nº 227, Sala 516 e 518, Bairro: Recreio, no município de Vitória da Conquista, CEP 45.020-750. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 051/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **VASCUTECH SERVICOS MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.371.889/0001-90, com sede Avenida Otávio Santos, nº 227, Sala 516 e 518, Bairro: Recreio, no município de Vitória da Conquista, CEP 45.020-750, no valor referente a R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 12 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 051/2023 – Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **VASCUTECH SERVICOS MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.371.889/0001-90, com sede na Avenida Otávio Santos, nº 227, Sala 516 e 518, Bairro: Recreio, no município de Vitória da Conquista, CEP 45.020-750. Valor global R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais). Adjudicado o objeto no dia 12 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 051/2023 – cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **VASCUTECH SERVICOS MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.371.889/0001-90, com sede na Avenida Otávio Santos, nº 227, Sala 516 e 518, Bairro: Recreio, no município de Vitória da Conquista, CEP 45.020-750. Valor global R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 12/07/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020-7/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 051/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – VASCUTECH SERVICOS MEDICO LTDA, CNPJ n.º 15.371.889/0001-90 – OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos; Data do Contrato: 12/07/2023; Prazo: 12/07/2024; Valor Global do Contrato R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 12 de julho de 2023.
Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013-6/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.795.839/0001-70, com sede na Rua Pedro Alves da Cunha, nº 115, Sala 102, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

OBJETO: Reajuste de preço e Prorrogação do Contrato nº 013-6/2021, cujo objeto é a Locação de máquinas pesadas (trator de esteira, pá carregadeira, motoniveladora, rolo compactador e retroescavadeira, escavadeira hidráulica, com operador, incluso manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, visando atender à demanda de abertura, recuperação e alargamento de estradas vicinais, abertura e limpeza de aguadas e demais serviços no Município do Município de Bom Jesus da Serra/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Unidade Orçamentária: 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- c) Elemento de Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO TERMO: 10 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31 de julho de 2023.

VALOR DO TERMO: R\$ 1.067.581,55 (um milhão sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007-1/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: GENILTON DOS SANTOS ROCHA, inscrita no CNPJ sob nº 31.592.556/0001-48, com sede no Praça Vitorino José Alves, nº 139, Bairro Centro - Bahia, CEP 45.263-000.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 007-1/2023 cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:

- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 22004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- 23001 – Secretaria Municipal de Educação
- 23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
- 20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20003 – Secretaria Municipal de Finanças
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria de Saúde
- 20001 – Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3390300000 – Material de Consumo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Parágrafo 1º, da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001-11/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 23.505.796/0001-30, com sede na Rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Bairro: Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45.000-485.

OBJETO: Alterar o valor do Contrato nº 001-11/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo urbano e serviços correlatos do Município de Bom Jesus da Serra/BA, compreendendo a sede do município, zona rural e distritos, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
AÇÃO: 2013 – Ampliação, Modernização e Manutenção do Setor de Limpeza Pública
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 89.653,46 (oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001-9/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 058/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044.562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000.

OBJETO: Renovação do Contrato Administrativo nº 001-9/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Atividade/Projeto: 2011 – Manutenção da Secretaria de Administração.
Elemento de Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 44.557,20 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 13 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001-8/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.063.175/0001-18, com sede na Rodovia BA-640, nº 49, KM 29, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia.

OBJETO: Estabelecer o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 001-8/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, com posto de abastecimento situado na sede do Município de Bom Jesus da Serra para fornecimento de combustíveis para atender a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20001 – Gabinete do Prefeito
20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
20004 – Secretaria de Transporte
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
21001 – Secretaria de Saúde
21002 – Fundo Municipal de Saúde
22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
23001 – Secretaria Municipal de Educação
23000 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d" e §1º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica reequilibrado econômico e financeiramente o valor dos Combustíveis, no percentual de reajuste do valor de aquisição, passando o valor da **Gasolina** de R\$ 5,06 para R\$ 5,44, **Diesel S10** de R\$ 4,98 para R\$ 6,20, e do **Diesel S500** de R\$ 4,88 para R\$ 6,11, a partir de 25/08/2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001-8/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.063.175/0001-18, com sede na Rodovia BA-640, nº 49, KM 29, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia.

OBJETO: Estabelecer o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 001-8/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, com posto de abastecimento situado na sede do Município de Bom Jesus da Serra para fornecimento de combustíveis para atender a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20001 – Gabinete do Prefeito
20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
20004 – Secretaria de Transporte
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
21001 – Secretaria de Saúde
21002 – Fundo Municipal de Saúde
22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
23001 – Secretaria Municipal de Educação
23000 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d" e §1º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica reequilibrado econômico e financeiramente o valor dos Combustíveis, no percentual de reajuste do valor de aquisição, passando o valor do **Diesel S10** de R\$ 6,20 para R\$ 6,63, e do **Diesel S500** de R\$ 6,11 para R\$ 6,536, a partir de 14/09/2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de setembro de 2023.